



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de maio de 2010

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.619, DE 21 DE MAIO DE 2010.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.600.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

Das dotações:			
1) 06 06011 999999999999999999	Reserva de Contingência:	R\$	1.000.000,00
2) 06 06011 0412700091101 339035	Serviços de Consultoria:	R\$	300.000,00
3) 06 06011 0412700091101 449052	Equip. e Material Permanente:	R\$	300.000,00
Para a dotação:			
1) 06 06011 2884600000417 469071	Principal da Dívida por Contrato:	R\$	1.600.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 21 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leilão nº 01/2010

Objeto: alienação de bens inservíveis (veículos).

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE(S)
Sérgio Antonio Ferrari . 01

Piracicaba, 19 de janeiro de 2010.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
286º Bruna Ferraz Pacheco Buzzetto
Piracicaba, 12 de maio de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
57º Marina Aguiñese Bortolazzo
Piracicaba, 19 de maio de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
38º Paula Souza e Silva de Moura
Piracicaba, 13 de maio de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
8º Christine Barbosa Betty

Piracicaba, 14 de maio de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
350º Ana Tereza Storani
360º Vanessa Coatti Stoianov Giuntoli
Piracicaba, 19 de maio de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
4º Rita dos Reis Ercolin
37º Tiago Esteves Aranha
Piracicaba, 19 de maio de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
58º RN Lucimara Pereira de Oliveira
Piracicaba, 12 de maio de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretario Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 84/2010. **Processo nº: 63326/2010.**
Objeto: Prestação de serviços para a realização de show pirotécnico durante a Festa do Divino, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada e habilitada. **Início da Sessão Pública:** 08/06/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 85/2010. **Processo nº: 59046/2010.**
Objeto: Prestação de serviços de sonorização, locação de cabines sanitárias portáteis e locação de tendas tipo pirâmides, para a realização da 184ª Festa do Divino. **Início da Sessão Pública:** 08/06/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 21 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 30 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 17 de maio de 2010

CONTRIBUINTE
HOTEL JARDINEIRA S/C LTDA
JOÃO JOSÉ NUNES ANTONELLI

PROCESSO Nº
8954/78
1110/82

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



CELSO LUIZ RISSI	1083/82
ELENICE RODRIGUES MARQUES ZOCCA	23/79/86
RITA DE CÁSSIA SILVA	11465/87
DROGARIA DROGAMED DE PIRACICABA LTDA - ME	8354/88
DANIEL BRAGA	6404/89
PROJECTONS COMÉRCIO ELETRECIDADE E TELEFONIA LTDA	351/89
LILIA FREIDEMBERG STOLF	4409/89
MÁRIO APAREICODO GODOI – ME	16988/91
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	15428/91
SÉRGIO DINIZ DE OLIVEIRA	17884/92
MARIA JOSÉ AYRES GUIDETTI ZAGATTO	1908/93
PONTO SABOR FRANGOS E FRIOS LTDA – ME	19001/93
SERAFIM E RAZERA LTDA – ME	3309/93
ESMERALDO RICARDO ROSSIN	16152/93
JAQUELINE GALDINO MOREIRA – ME	7785/95
JOÃO JOSÉ CANNO MENA PIRACICABA – ME	10741/95
SERRARIA NOSSA SENHORA DO ROCIO LTDA – ME	22413/95
MARIA DA DORES SANTOS AVES	8075/96
APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO PIRACICABA - ME	383/97
DOUGLAS DE ALMEIDA GOIS – ME	21228/98
FLÁVIO LOPES BATISTA	20324/98
AUTO POSTO NACIONAL V LTDA	24725/98
CTE TÉCNICA DE ELETRECIDADE E TELECOMUN. LTDA	5812/99
BIRATAN OLIVEIRA MACHADO	19408/99
ANTONIO CARLOS CABRAL	7066/99
ECOFLO MANEJO FLORESTAL S/C LTDA	25475/00
L.L.G ÓCULOS DE SOL LTDA – ME	23229/03
EDUARDO DOS SANTOS LUNA – ME	30889/04
ELEACIR ROSA DE ASSIS – ME	33274/04
C. DOS S. PEREIRA BAR – ME	59081/06
CHIKOS PLACE LANCHONETE DE PIRACICABA LTDA – ME	13675/06
RHINOZ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	14103/06
CEREALISTA TANKUAN LTDA	28981/08
B-DIESEL BIOCOMBUSTÍVEIS IND E COMÉRCIO LTDA EPP	7527/08
C R LOPES CHOPERIA - ME	96154/08
VILSON VENANCIO	85369/08
GLAUBER SANTANA SILVA – ME	87492/09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 31 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 17 de maio de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
DROGADIMS LTDA	6063/76
SILVINO GRANUZZO	10354/79
JORGE LUIZ DA SILVA	7007/80
EPENAEQUIPAMENTOS, PEÇAS E MÁQUINAS LTDA	10530/80
POSTO DE ESCAP CELLERI LTDA	5010/82
REALINO DO NASCIMENTO FERREIRA	12964/84
FRANCISCO ROQUE PEREIRA	14494/85
JORGE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA – ME	5227/86
JKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	6492/87
ANTONIO CARLOS DA SILVA	5939/88
SAMODAS BOUTIQUE LTDA	11661/88
DENISE HELENA PIRES THEREZO	3645/89
FRASSETO E CAMARGO LTDA – ME	3592/89
MARIA DE LOURDES RAIMUNDO FERREIRA – ME	10304/90
EMILIO SILVESTRE DOS REIS – ME	6082/90
SULAFRAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	9466/90
J.M. MARQUESINI CALÇADOS LTDA	7270/91
LANCHONETE BAMBINA LTDA	15097/92
OTÍLIA DE SOUZA ROCHA – ME	7875/92
FÁTIMA CRISTINA CALDARI RIZZO – ME	16075/92
CLAUDIO FRANÇA – ME	8741/92
CLAUDINEI CONSOLMAGNO	19021/92
JOSÉ TADEU PEREIRA S/C LTDA – ME	16217/92
REQUINTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADO LTDA – ME	15790/92
TANIA APARECIDA BALDERA POMPEO	5250/93
CARLOS APARECIDO BOSCOLO – ME	14009/93
IGREJA CRISTÁ JESUS É VIDA	13288/93
ALMIR DONIZETI PEREIRA FERNANDES	14496/93
MARIA DE LOURDES G. DE OLIVEIRA ROSSI – ME	13166/94
NININHO JOSÉ XAVIER	8210/94
SALOMÃO E TREIAL LTDA	8809/94
RONALDO JOSÉ FERRAZ DE GODOY	23060/95
CONCEIÇÃO APARECIDA GRAVA BAPTISTA	24156/95
R.C.A DELAMUTA ME	26098/96
MARMORARIA PIRACICABA LTDA EPP	8950/98
JOSÉ NILTON BEISSMANN	14884/97
M. FRAN CALÇADOS LTDA	2928/97
GERALDO MOREIRA DA SILVA	14974/99
JAIR ALBERTO BORBA	2244/99
FRANCISCO ALESSIO ZATARIN – ME	27129/99
GILMAR PAULO DE JESUS SANTOS	28593/00
IRACY GODOY DE OLIVEIRA	7688/00
PEDRO ELSON DA SILVA	14399/01
VLADER PENTEADO CROVACE	7397/01
AUTO CENTER UNIVERSO LTDA	115/03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 32 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 17 de maio de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
AGUIAR NETO EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	15942/06
ARMANDO ALVES DAMASCENO	90574/07
FLÁVIO BARMACK CAMPANHA	84615/08
HUGO MARQUES DA SILVA COSMÉTICOS – ME	126402/08
CALMONTY COM. EQUIP. MONT. MANUT. LTDA – ME	147272/08
MARCOS AUGUSTO FERNANDES – ME	32651/08
CAFÉ, LANCHETERIA E PIZZARIA MARCONDES LTDA – ME	298/08
ALAN PATRICK 10 ASS. E MARKET. ESPORTIVOS LTDA	17564/09

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 14 / 2010

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretario Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do **“Habite-se”** ou **“Visto de Conclusão”**;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de **01 de junho de 2010**.
Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **abril de 2010** no valor de **0,73% (Zero vírgula setenta e tres por cento)** na Pauta Fiscal do mês de **maio de 2010**.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.
§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes á obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”** emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de junho de 2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, **20 de maio** de 2010.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA				
Tabela de Preços por m ² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.				
Referencia -		Junho/2010	Índice de Correção - 0,73%	
Anexa a Instrução Normativa nº 14/2010				
Tipos	*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*	
Até 50 m2	*	93,55	*	11
Até 100 m2	*	140,59	*	12
Até 200 m2	*	187,41	*	13
Até 300 m2	*	254,76	*	14
Acima de 300 m2	*	301,44	*	15
EDIFICIOS	*		*	
Residencial	*	214,28	*	21
Escritorios	*	191,97	*	22
COMERCIAL	*		*	
Salao Comercial	*	93,55	*	31
Galpoes p/ Deposito	*	84,09	*	32
SERVIÇOS	*		*	
(Escritorios, Consultorios...)	*	164,77	*	41
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*	
Até 300 m2	*	93,55	*	51
Acima de 300 m2	*	120,32	*	52
	*		*	
DIVERSOS	*		*	
Abrigos Residenciais	*	74,77	*	61
Estacionamentos	*	52,22	*	62
EDICULAS	*		*	
com equipamentos	*	102,99	*	63
sem equipamentos	*	55,83	*	64
REFORMAS	*		*	
Sem aumento de área	*	26,49	*	71
Demolicao de prédio	*	26,49	*	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*	
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	336,19	*	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 128.174/2007 - salves - 06-10



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 15 / 2010
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **2,5483 (Dois vírgula cinqüenta e quatro e oitenta e três)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de junho de 2010** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **abril de 2010** no valor de **0,73% (Zero vírgula setenta e três por cento)** ao Fator de Conversão - FC do mês de **maio de 2010**.

Art. 3º Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de junho de 2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 20 de maio de 2010.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15 / 2010
ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - JUNHO / 2010

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1134	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	-	-	-	-	-	-

EMDHAP

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 010/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/10 REFERENTE AO Fornecimento de mão de obra para execução de obras e serviços de instalações hidráulicas de 60 unidades habitacionais no Loteamento Jd. Sant'ana e 60 unidades habitacionais no Bosques do Lenheiro, pelo tipo menor preço.

Aos 10 dias do mês de maio de 2010, às 09.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/09, publicado no D.O.M. de 18/06/09, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- ML Hidráulica de Construção Civil Ltda, que não se fez representar, 2- ALD Empreiteira de Construção Civil Ltda, que não se fez representar, 3- Jorge Luis Alves & Cia Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou os documentos e todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Empresa DO PREÇO UNITÁRIO/GLOBAL	
ML Hidráulica de Construção Civil Ltda	R\$ 600,00 / R\$ 72.000,00
Jorge Luis Alves & Cia Ltda	R\$ 650,00 / R\$ 78.000,00
ALD Empreiteira de Construção Civil Ltda	R\$ 700,00 / R\$ 84.000,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora** a empresa ML Hidráulica de Construção Civil Ltda, por apresentar a melhor proposta de preços e os preços estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
Membro
VIRGULINO J.DA COSTA
Membro Suplente
CICERO F. DA SILVA

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 011/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/10 REFERENTE AO Fornecimento de mão de obra para execução de obras e serviços de madeiramento no Loteamento Jd. Sant'ana, pelo tipo menor preço.

Aos 10 dias do mês de maio de 2010, às 10.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/09, publicado no D.O.M. de 18/06/09, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1 -Jorge Luis Alves & Cia Ltda , que não se fez representar, 2- ALD Empreiteira de Construção Civil Ltda, que não se fez representar, 3- ML Hidráulica de Construção Civil Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou os documentos e todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Empresa DO PREÇO UNITÁRIO/GLOBAL	
ALD Empreiteira de Construção Civil Ltda	R\$ 1.200,00 / R\$ 78.000,00
ML Hidráulica de Construção Civil Ltda	R\$ 1.250,00 / R\$ 81.250,00
Jorge Luis Alves & Cia Ltda	R\$ 1.300,00 / R\$ 84.500,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora** a empresa ALD Empreiteira de Construção Civil Ltda, por apresentar a melhor proposta de preços e os preços estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
Membro
VIRGULINO J.DA COSTA
Membro Suplente
CICERO F. DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 22 e 23 de maio de 2010, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO CENTRO	FONE
Drogal - Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
BAIRRO ALTO		
Drogaria Drogamed	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
Drogaria Riachuelo	Rua Riachuelo, 1.685	3422-3551
PAULISTA/PAULICÉIA		
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
CAXAMBÚ		
Drogaria Caxambú	Rua Carmine Testa, 268	3426-3706
JARAGUÁ		
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
CIDADE JARDIM		
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Petrópolis	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
JARDIM ELITE		
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
VILA REZENDE		
Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Farmácia Imaculada Conceição	Av. Dona Francisca, 578	3421-0592
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
SANTA TEREZINHA		
Drogapira	Rua Dr. Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 20 de maio de 2010

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 22/05/2010 a 28/05/2010

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 20 de maio de 2.010.

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 012/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/10 REFERENTE AO Fornecimento de mão de obra para execução de obras e serviços necessários à reforma e reforço estrutural de 50 unidades habitacionais no Loteamento Bosques do Lenheiro, pelo tipo menor preço.

Aos 10 dias do mês de maio de 2010, às 11.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/09, publicado no D.O.M. de 18/06/09, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1 -Jorge Luis Alves & Cia Ltda , que não se fez representar, 2- ALD Empreiteira de Construção Civil Ltda, que não se fez representar, 3- ML Hidráulica de Construção Civil Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou os documentos e todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Empresa DO PREÇO UNITÁRIO/GLOBAL	
Jorge Luis Alves & Cia Ltda	R\$ 2.800,00 / R\$ 140.000,00
ML Hidráulica de Construção Civil Ltda	R\$ 2.900,00 / R\$ 145.000,00
ALD Empreiteira de Construção Civil Ltda	R\$ 3.000,00 / R\$ 150.000,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora** a empresa Jorge Luis Alves & Cia Ltda, por apresentar a melhor proposta de preços e os preços estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
Membro
VIRGULINO J.DA COSTA
Membro Suplente
CICERO F. DA SILVA



IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTADEMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE00082 Data de emissao: 14/04/2010 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 016/10
Credor: ADESSIGN COM.DE BRINDES E ADESIVOS LTDA ME
CNPJ/MF 74275371-0001/12
Endereco: R.VOL.DE PIRACICABA,1128
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13416630 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 15451001222320000 01010111000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****7.000,00 *****7.000,00

SETE MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
		Setembro
		Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECOS UNITARIO	PRECOS TOTAL
1 0000 PRESTACAO DE SERVICO PARA ELABORACAO DE PROJETO VISUAL DA AMPLIACAO DO AEROPORTO ESTADUAL PEDRO MORGANTI.			
REQ: 048/10			
PROC: 016/10.			
DESTINO: IPPLAP	1	7.000,00	7.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****7.000,00

Subitem: 63

Local e Data da Entrega
IPPLAP 14/04/2010
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTADEMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE00103 Data de emissao: 13/05/2010 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 010/2010
Credor: VIVO S.A. CNPJ/MF 02449992-0056/38
Endereco: AV.ROQUE PETRONI JUNIOR,1464-B.MORU
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 4707000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 15573001222330000 01010111000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 Modalidade: 3 ESTIMATIVA
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****699,30 *****699,30

SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
		Setembro
		Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECOS UNITARIO	PRECOS TOTAL
1 0001 PRESTACAO DE DADOS VIA REDE MOVEL.			
REQ: 055/10			
PROC: 010/10			
DESTINO: IPPLAP.		699,30	

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****699,30

Subitem: 58

Local e Data da Entrega
IPPLAP 13/05/2010
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

AABM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da Associação Assistencial e Beneficente dos Municipais, AABM, para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na Câmara de Vereadores situada à Rua Alferes José Caetano, 834 centro , nesta cidade de Piracicaba, no dia 27 de maio às 19 horas em primeira convocação, havendo quórum, ou às 19:30 em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, a fim de deliberarem sobre as alterações do convênio médico AMHPLA /AABM após RN 195/2009. Piracicaba, 21 de maio de 2010

Laura Maria da Graça Corazari Leite Magliaro
Presidente AABM

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.
OBJETO: Realização de Cursos.
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
VALOR: R\$ 50.560,00. (cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão dos cursos a serem montados.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 50.560,00 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 253/2010, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.
OBJETO: Realização de cursos de qualificação profissional.
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.
VALOR: R\$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais).
REQUISICAÇÃO N.º: 03714/2010.
PROCESSO Nº: 40.332/2010.
PRAZO CONTRATUAL: até a conclusão dos cursos.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenseo de licitação a presente despesa no valor de R\$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 254/2010, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.
OBJETO: Realização de cursos de qualificação profissional.
CONTRATADA: Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/SENAT.
VALOR: R\$ 60.830,00 (Sessenta mil e oitocentos e trinta reais).
REQUISICAÇÃO N.º: 03734/2010.
PROCESSO Nº: 40.328/2010.
PRAZO CONTRATUAL: até a conclusão dos cursos.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenseo de licitação a presente despesa no valor de

R\$ 60.830,00 (Sessenta mil e oitocentos e trinta reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.
OBJETO: Realização de Curso.
CONTRATADO: Serviço Social da Indústria - SESI.
VALOR: R\$ 15.800,00. (quinze mil e oitocentos reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a conclusão do curso a ser montado.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, amparada no Decreto Municipal nº 8.737 de 25 de Novembro de 1.999 em seu artigo 7º, comunica que os condutores de transporte escolares, cadastrados na COTESPI, deverão fazer suas vistorias em seus veículos referentes ao 2º (segundo) semestre do ano de 2.010; para adquirirem junto a CIRETRAN a Autorização; conforme estipulada as datas para os finais de placas dos veículos, onde deverão seguir o calendário de vistoria abaixo e apresentarem documentos exigidos:

FINAIS DE PLACA	PERIODO DE VISTORIA
1, 2, 3, 4, 5 e 6	14/06 à 22/06/2010
7, 8, 9 e 0	21/06 à 30/06/2010

Documentos originais que deverão apresentar no ato da vistoria:

- Documento do veículo original;
- Taxa de vistoria;
- Atestado de revisão dos freios, expedido por empresa especializada;
- Certificado de Verificação do equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo.

A taxa deverá ser paga na Prefeitura; Divisão de Tributos Diversos; onde deverão identificar-se com o nome do condutor escolar e o prefixo do veículo.

Para os condutores que não se apresentarem com seus respectivos veículos no prazo estabelecido, estarão sujeitos as infrações estabelecidas nos artigos 167, 168, 230, VIII e XX, 231, VII e 237 do C.T.B. (multa e apreensão do veículo).

Devem comparecer para as vistorias nas datas acima na, SEMUTTRAN - Central de Trânsito, sito à Av. Comendador Luciano Guidotti, 1.446 Bairro Verde, das 08:30 as 11:00 e 13:00 as 16:30 hs.

Atenciosamente,

Antonio Fernando Silveira Mello
Vistorias Especiais
COTESPI

Paulo Roberto Coelho Prates
Secretário M. de Trânsito e Transporte



PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato nº 07/06

Termo Aditivo n.º 09
Modalidade: Pregão Presencial nº 23/06
Processo: nº 396/2006
Contratada: Vídeo Brasil Equipamentos Áudio Visuais Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços Terceirizados para Operação da TV Câmara, Salão Nobre e Estúdio para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Valor mensal: R\$ 24.277,60 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Valor total: R\$ 145.665,60 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
Vigência: 16/05/2010 à 15/11/2010.
Data da assinatura: 17/05/2010

Piracicaba, 17 de maio de 2010.
José Aparecido Longatto
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 18/2010 (aquisição de papel sulfite branco alcalino) a favor da empresa Delta Off 7 Comércio de Material Escolar e de Informática Ltda. ME, totalizando a importância de R\$ 10.953,80 (dez mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Piracicaba, 21 de maio de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 21/2010**

Objeto: Aquisição e instalação de um servidor firewall.

Tipo : Menor preço global.

Credenciamento : Dia 07/06/2010 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.

Início da Sessão Pública: Dia **07/06/2010** às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 21 de maio de 2010.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

ATO DA MESA Nº 003 DE 21 DE MAIO DE 2010

(DESIGNA SERVIDOR PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

ATO Nº. 003/2010

Art. 1º. Fica designado a servidora pública municipal Gislaíne Aparecida Arthur Teixeira – Assessora Financeira, para ser responsável pelo controle interno das contas da Câmara Municipal de Saltilho, de conformidade com o disposto na instrução 01/90 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Os serviços a serem prestados pela servidora ora nomeada, não serão remunerados, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltilho, 21 de Maio de 2010

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ
- Presidente -

JOSÉ DENILSON BELTRAME RODRIGO PINHEIRO
- 1º. Secretário - - 2º. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltilho, em 21 de Maio de 2010

ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU
- Diretora Administrativa -

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SALTINHO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 1º QUADRIMESTRE DE 2010 I – COMPARATIVOS:				
	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	12.593.696,09		13.065.375,68	
Receita Corrente Líquida	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	328.878,42	2,61	350.377,04	2,68
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	717.840,68	5,70	744.726,41	5,70
Limite Legal (art. 20 LRF)	755.621,77	6,00	783.922,54	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00	
Limite Legal (§1º,art.2º,Lei Federal 9.717/98)	0,00		0,00	
Excesso a Regularizar				
Divida Consolidada Líquida				
Saldo	0,00		0,00	
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)				
Excesso a Regularizar	0,00		0,00	
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 40 Senado)	0,00		0,00	
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARD)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 40 Senado)	0,00		0,00	
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 40 Senado)	0,00		0,00	
Excesso a regularizar				

JOSE FLORINDO DA CRUZ GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA ÂNGELA MARIA BERTOLI ROSSI
Presidente Assessora Financeira Resp. Controle Interno

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURALABZALÃO

Assembléia Geral
Edital de Convocação

Eu, Antonio Arruda de Oliveira, presidente da Associação Desportiva Cultural Abzalão, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto comunico que ficam os senhores associados, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 21 de Junho de 2010 (Segunda –feira), as 19:30 horas em primeira convocação de acordo com o Estatuto e, as 20:00 horas em segunda convocação(com 1/3 dos associados) como rege o Estatuto, em sua sede na Rua Silva Jardim, 661, bairro Alto, os associados presentes deliberarão sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição da Diretoria Executiva 2010 - 2013
- Eleição do Conselho Fiscal 2010 - 2013

Atenciosamente,

Piracicaba, 18 de Maio de 2010.

Antonio Arruda de Oliveira
Presidente

AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ

CNPJ: 11.513.961/001-16

CONCURSO PÚBLICO 01/2010

A Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), autorizada nos termos das Leis Estaduais n.º 10.020, de 03 de julho de 1998 e n.º 12.183, de 29 de dezembro de 2005, faz saber que fará realizar, sob a responsabilidade técnica da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, Concurso Público de Provas para os empregos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar Técnico e de Provas e Títulos para os empregos de Analista Administrativo, Analista de Informática e Analista Técnico, de acordo com as instruções constantes no Edital Completo.

Os empregos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, os salários, os requisitos e os valores das taxas de inscrição são os estabelecidos na tabela a seguir:

EMPREGOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Analista Administrativo	01	R\$ 2.180,38 40h/sem	Graduação em nível superior na área de contabilidade ou administração ou economia ou direito.	R\$ 50,00
Analista de Informática	01	R\$ 3.786,02 40h/sem	Graduação em nível superior na área de informática	R\$ 50,00
Analista Técnico	01	R\$ 3.786,02 40h/sem	Graduação em nível superior na área de engenharia civil ou sanitária ou agrônoma ou ambiental ou florestal ou outras áreas afins definidas no edital completo.	R\$ 50,00
Auxiliar Administrativo	01	R\$ 1.500,00 40h/sem	Ensino médio completo ou técnico em nível médio	R\$ 45,00
Auxiliar Técnico	01	R\$ 1.500,00 40h/sem	Ensino médio completo ou técnico em nível médio	R\$ 45,00

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **24 de maio a 09 de junho de 2010**, pela internet através do *site* **www.publiconsult.com.br**

O edital completo deste Concurso Público está disponível para consulta no Quadro de Avisos da Fundação Agência das Bacias PCJ, sito a Rua Alfredo Guedes, nº 1.949 – Edifício Raczy Center – Sala 304 – Piracicaba/ SP e nos *sites* **www.publiconsult.com.br** e **www.comitepcj.sp.gov.br**.
Piracicaba, 20 de maio de 2010.

GREMIO RECREATIVO PARQUE PIRACICABA

Lei autorizadora 6082/07 – Processo 79149/08 – Contribuição 193/09

Demonstrativo de receitas e despesas

Origem dos recursos	R\$
Recursos de repasses públicos	2.976,45
Recursos da própria entidade	13,55
Total	2.990,00

Aplicação dos recursos	
Pessoa Jurídica	300,00
Pessoa Física	2.690,00
Total	2.990,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Conveniente.

Piracicaba, 11 de março de 2010

Zilda Maria Cinto **Dacio Aparecido Guimarães**
CRC/1SP132111/0-6 Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Rodrigo Camargo de Lima
James Souza Silva
Luciana Regina Guimarães

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 158/2009

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento de interessados que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, celebrou o aditivo de Contrato com a empresa J.S.R. Construtora e Administradora de Obras Ltda.

CONTRATO n.º 002/2010

PROCESSO N.º 158/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Laboratório de Fabricação Mecânica II e o Novo Arquivo Morto da FUMEP. CONTRATADA: J.S.R. Construtora e Administradora de Obras Ltda.

DATA: 18 de janeiro de 2010.

DO PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 01 de junho de 2010.

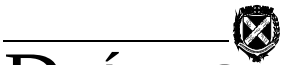
DO REAJUSTE: Fica autorizado o acréscimo de R\$ 9.465,03 (nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e três centavos referente à adequação para receber o CEDOC – Centro de Documentação da FUMEP(conforme planilha quantitativa de preços unitários anexa)

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

DATA: 17 de maio de 2010.
ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo

EXTRAVIOS

ROSENTHAL INTERMEDIações E CONSIGNAções LTDA, CNPJ 00.016.288/0001-92, declara para os devidos fins o extravio do talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços de nº 997 a 1000 em branco.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

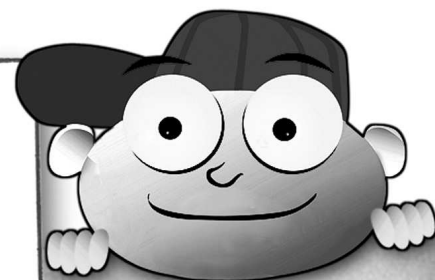
Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de

R\$ 1,20
por m²

O valor será dobrado a cada reincidência

